



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 418/2026

Altera período de gozo de férias de servidora

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do serviço público e a concordância das partes, **altera o período de gozo de férias** da Servidora Sr^a **Tatiane Raquel Uhde Pippi** – Secretaria Municipal - Matrícula 311-5/4, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao Período Aquisitivo: 09/05/2025 à 08/05/2026.

O período de férias anteriormente concedido por meio da Portaria nº 387/2016, para fruição de 13 à 22 de outubro de 2026 (10 dias), fica transferido para o período de 09 à 18 de novembro de 2026.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, em 05 de outubro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração